



ANEXO ÚNICO

EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO (MÉDIA)	SITUAÇÃO
INSTITUTO META E VERSO	20.321.853/0001-32	87,7	Classificada
ASSOCIAÇÃO IMPACT HUB BRASIL	18.702.797/0001-34	51	Desclassificada
ASSOCIAÇÃO MAPINGUARI	09.016.535/0001-25	-	Inabilitada

Protocolo 597922

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTARIA Nº 009, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012; Considerando o disposto no Despacho 51 da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso 3, celebrado com o Município de **Chapadão do Céu - GO**, cujo objeto consiste na cessão de **01 (um) Caminhão Pipa**, adquirido por intermédio do processo nº 202517647002554, com recursos do Convênio nº 939269/2022/MIDR.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	003/2026	Chapadão do Céu/GO	202617647000131	Olair José Ribeiro dos Santos CPF: 779.xxx.xxx-53	Diogo Gonçalves do Egito CPF: 980.xxx.xxx-53

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Protocolo 598072

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Cedente: ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

Objeto do Termo: Cessão de uso de 01 (um) Caminhão Pipa, adquiridos com recursos provenientes dos Convênios nº 939269/2022.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

Cessionário: Conforme tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	CHAPADÃO DO CÉU / 202617647000131	003/2026	28/01/2026

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE
Secretário de Estado

Protocolo 598081

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ERRATA

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado legalmente pela SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, inscrita no CNPJ nº 32.731.791/0001-16, com sede administrativa no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, situado na Rua 82, nº 400, 5º andar, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74015-908, torna pública a presente ERRATA, a qual tem por finalidade retificar informações constantes nos documentos referentes ao Processo nº 202017604000886, nos seguintes termos: **Onde Se lê:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020, **Leia-se:** Contrato nº 012/2022 (000036211519). **Onde se lê:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 (57286029), **Leia - se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. **Onde se lê:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 (57688107), **Leia-se:** SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes dos documentos originais. Fundamento Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993; Acórdão TCU nº 1.793/2011 - Plenário; Acórdão TCU nº 2.622/2013 - Plenário; Acórdão TCU nº 3.381/2015 - 1ª Câmara; e Acórdão TCU nº 2.731/2016 - Plenário.

Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SIC, aos 28 de janeiro de 2026.

JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 598071